

**PROCESSO N.º 16/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0028-23, com sede na Rua Romeu José Vieira, nº 90, Bloco B, Bairro: Nossa Senhora do Rosário, município de São José, estado de Santa Catarina.

**OBJETO:** Prestação de serviços de venda de produtos para o envio de correspondências, e outros serviços nessa área que atendas as necessidades da Prefeitura Municipal de Araranguá, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.

**VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**PAGAMENTO:** Os pagamentos serão feitos da seguinte forma:

- a) Período base (ciclo) para faturamento: serviços prestados entre os dias 01 e 31 de cada mês;
- b) Vencimento da fatura: dia 14 (quatorze) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);
- c) Data limite para entrega da fatura: 05 (cinco) dias úteis antes do seu vencimento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Para o exercício de 2022 farão face a esta despesa recursos com a seguinte classificação orçamentária.

**01 – Gabinete do Prefeito**

**02 – Assessoria de Imprensa e Comunicação Social**

**2011 – Funcionamento dos Serviços de Comunicação Social e Imprensa**

**3390.0000000000.6000 – Aplicações Diretas**

**3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**(Dotação 5)**

Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas nos respectivos orçamentos, ficando a CONTRATANTE obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva nota de empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir nota de empenho complementar, respeitada a legislação vigente.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**JUSTIFICATIVA:** A dispensa de licitação está caracterizada no artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93. A empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT é uma empresa da Administração Pública Federal indireta, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada antes da vigência da Lei Federal nº 8.666/93, com fim específico semelhante ao objeto a se contratado.

Araranguá/SC, 01 de Fevereiro de 2022.

---

**Volnei Roniel Bianchin Da Silva**  
**Secretária de Administração**

**PROCESSO N.º 16/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO:**

A vista do exposto, dispensa-se a Licitação.

Aprovo e autorizo a realização da despesa, independentemente de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e atualizações, artigo 24, inciso VIII.

Araranguá/SC, 01 de Fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Cesar Antônio Cesa**

Prefeito Municipal